

## **RESOLUÇÃO SESSÃO nº. 005/2016**

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de março de 2016, apreciou a seguinte proposição:

- **OFÍCIO nº. 047/2016/GP** - Solicita que seja apreciado em caráter de urgência, o Projeto de Lei Municipal nº. 018/2016. Aprovado por unanimidade.
- **OFÍCIO nº. 053/2016/GP** - Solicita que seja apreciado em caráter de urgência, o Projeto de Lei Municipal nº. 020/2016. Obteve quatro (04) votos contrários dos Vereadores Edmar Pedro Rovadoschi, Clenir Lopes da Silva, Fernando Dapont e Waldemar Carlesso. Houve o voto de minerva do Presidente, sendo favorável ao Ofício. Aprovado pela maioria.
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 017/2016** - Autoriza o Poder Executivo a alterar a redação dos artigos 14 e 51, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.519/2015 de 05 de junho de 2015. Aprovado por unanimidade.
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 018/2016** - Abre créditos suplementares especiais no valor de R\$ 12.671,55(doze mil seiscentos e setenta e um reais com cinquenta e cinco centavos). Aprovado por unanimidade.
- **INDICAÇÃO nº. 01/2016** - Que seja feito a pintura das faixas centrais e laterais, na RS 332, no trecho compreendido entre a Cidades de Encantado até Ilópolis. Aatoria dos Vereadores Altemir Chemin e Mari Isabel Cauduro Montagner. Aprovado por unanimidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-RS, EM 23 DE MARÇO DE 2016.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**CHEMIN**

**LEGISLATIVO**

**ANDRÉIA PROVENZI DORIGON**  
**1º SECRETÁRIA**

**ALTEMIR**

**PRESIDENTE DO**